



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 799/2015

Aos 18(dezoito) dias do mês de março do ano de 2.015, às 20:00 horas, reúnem-se, em Sessão Extraordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Miguelito Pereira, Anderson Conceição de Assis, Maxmar Cezar Souza, Angela Maria Godóes, Francisco Romano de Oliveira, José Vitor da Silva Junior, Lourival Ferreira da Costa, Gelson José de Souza e Gilmara Simone de Almeida Santana sob a presidência do Vereador Benvindo Pereira de Almeida. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário, Vereador Acácio Roberto da Cruz a efetuar leitura de versículo bíblico e Ordem do Dia da presente da sessão, a saber: **CONVOCAÇÃO DO Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mt., Vereador Benvindo Pereira de Almeida** para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 18 de março/2015, (QUARTA-FEIRA), às 19:00 horas, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, para apreciação do Relatório da Comissão Processante Instituída pela Resolução nº. 003/2014. **RELATÓRIO DA COMISSÃO PROCESSANTE FORMADA PELA RESOLUÇÃO Nº. 03/2014 – PARECER FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT.** Com a palavra o Senhor Presidente solicita da Secretária desta Casa, Senhora Neuza Pinho, para fazer leitura de inteiro teor do Relatório da Comissão Processante. Concluída leitura deste Relatório, usa a palavra o Vereador Acácio Roberto da Cruz requer a inclusão do Inciso IV das Conclusões do Relatório, o qual penaliza os acusados em suspensão temporária por 90 (noventa) dias. Com a palavra o Senhor Presidente submete a apreciação o requerimento do Vereador Acácio e o mesmo é aprovado. Diante da aprovação do requerimento, o Senhor Presidente designa nova Sessão para o dia 23/03 para finalmente apreciar este Relatório. Declara encerrada a Sessão, lavrando-se esta Ata, cujo inteiro teor encontra-se gravado em CD, nos anais deste Legislativo e após publicação no mural de costume, será submetida a apreciação do Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário.